



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 70/2014

Altera a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, *Campus* Recife.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco . IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 470/2014 . PRODEN,
- Processo nº 23295.007147.2014-71,
- 4ª Reunião Ordinária em 29/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, *Campus* Recife, conforme ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 30 de Setembro de 2014.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO						
CAMPUS RECIFE						
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA - 2014.1						
PERÍODO	Componentes Curriculares	Créditos	CARGA HORÁRIA - (DISTRIBUÍDA EM 18 SEMANAS)		NATUREZA	H/A: 45 MIN
			TOTAL DE HORAS			PRÉ-REQUISITOS
			H/R	H/A		
I	Química Geral	4	54	72	Obrigatória	*
	Radiobiologia	5	67,5	90	Obrigatória	*
	Informática Básica	4	54	72	Obrigatória	*
	Matemática Aplicada	4	54	72	Obrigatória	*
	Física Geral	4	54	72	Obrigatória	*
	Anatomia Humana I	5	67,5	90	Obrigatória	*
	Estatística Aplicada	4	54	72	Obrigatória	*
TOTAL PARCIAL		30	405	540	*	
II	Português Instrumental	3	40,5	54	Obrigatória	*
	Inglês Instrumental	4	54	72	Obrigatória	*
	Metodologia do Trabalho Científico	4	54	72	Obrigatória	*
	Fundamentos de Atendimento Pré-Hospitalar	4	54	72	Obrigatória	Anatomia Humana I
	Física Aplicada	6	81	108	Obrigatória	*
	Anatomia Humana II	5	67,5	90	Obrigatória	Anatomia Humana I
	Elementos de Eletrônica	4	54	72	Obrigatória	*
TOTAL PARCIAL		30	405	540	*	
III	Introdução aos Exames Radiológicos Especiais	4	54	72	Obrigatória	
	Introdução à Higiene Proteção da Radiações	4	54	72	Obrigatória	
	Radiologia Básica	6	81	108	Obrigatória	*
	Relações Humanas no Trabalho	4	54	72	Obrigatória	
	Introdução à Física Radiológica	4	54	72	Obrigatória	Física Aplicada
	Fisiologia Humana	4	54	72	Obrigatória	Anatomia Humana II
	Aplicações Nucleares na Indústria	4	54	72	Obrigatória	*
TOTAL PARCIAL		30	405	540	*	
IV	Exames Radiológicos Especiais	8	108	144	Obrigatória	Introdução aos Exames Radiológicos Especiais
	Informática Aplicada	4	54	72	Obrigatória	Informática Básica
	Exames Radiológicos Contrastados	5	67,5	90	Obrigatória	Radiologia Básica
	Radiologia Industrial	4	54	72	Obrigatória	Introdução à Física Radiológica
	Física Radiológica	5	67,5	90	Obrigatória	Introdução à Física Radiológica
	Patologia Aplicada	4	54	72	Obrigatória	*
TOTAL PARCIAL		30	405	540	*	
V	Higiene e Proteção das Radiações	4	54	72	Obrigatória	Introdução à Higiene Proteção da Radiações
	Mamografia	2	27	36	Obrigatória	*
	Técnicas Radiológicas de Posicionamento	4	54	72	Obrigatória	*
	Técnicas de Medicina Nuclear	8	108	144	Obrigatória	Física Radiológica
	Ética e Legislação Profissional	2	27	36	Obrigatória	
	Tomografia Computadorizada	8	108	144	Obrigatória	
	Sociologia Geral	2	27	36	Obrigatória	*
TOTAL PARCIAL		30	405	540	*	*
VI	Tecnologia de Ressonância Magnética Nuclear	8	108	144	Obrigatória	
	Métodos Computacionais de Tratamento de Imagens	6	81	108	Obrigatória	Informática Aplicada
	Novas Tecnologias Radiológicas	4	54	72	Obrigatória	*
	Administração em Unidades Radiológicas	4	54	72	Obrigatória	Relações Humanas no Trabalho
	Tecnologia em Radioterapia	8	108	144	Obrigatória	Anatomia Humana II Física Radiológica
	Libras *	3	*	*	Eletiva	
TOTAL PARCIAL		30	405	540	*	*
Total Geral			2430	3240	*	*
Estágio Supervisionado			486	*	Obrigatória	*
Total Geral hora relógio			2916	*	*	*

* Disciplina eletiva. A carga horária será acrescida, a carga horária total do curso, caso o estudante curse o Componente curricular. Fundamento legal: Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.